



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE Nº 158/2022 (DTP)

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 158/2022 (DTP), assinado em 15 de Dezembro de 2022 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A., na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 158/2022 (DTP), que tem por objeto o **"FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS MÓVEIS DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA CEDAE"** – decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços ao Pregão Eletrônico nº 0009/2021, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 04 de Julho de 2023, autuada sob o index 55137833 do Processo Administrativo SEI-150001/027439/2022, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, com fundamento na cláusula segunda, parágrafo segundo do contrato original e art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por mais **180 (cento e oitenta) dias, sem alteração de valor**, conforme Justificativa da Comissão de Fiscalização, autuada sob index 53042030 e complementação, index. 54412128, do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **390 (trezentos e noventa) dias**, passando para **15 de Janeiro de 2024** a data de finalização dos serviços, conforme informado sob o index 55586404 do processo administrativo de referência.

Parágrafo Único – Os cronogramas físico financeiros atual e proposto encontram-se inseridos, respectivamente sob os indexes. 53042302 e 53042334 do referido processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, a fim de produzirem, em conjunto, um só efeito de direito.

CLÁUSULA QUARTA - O extrato deste aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor-Presidente

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO

Diretor de Desenvolvimento de Cidades - DDC

Pela **CONTRATADA**:

MARCO ANTONIO GUTFREUND FORMICOLA

Diretor Presidente

VALTER CARMONA

Diretor Vice-Presidente

Rio de Janeiro, 13 julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Damato Porto, Diretor**, em 14/07/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO GUTFREUND FORMICOLA, Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CARMONA, Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 20/07/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **55740657** e o código CRC **F8AFE025**.

Referência: Processo nº SEI-150001/027439/2022

SEI nº 55740657

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

cidade de Gramado - Rio Grande do Sul, entre os dias 23 e 25 de agosto de 2023, no valor global de R\$ 23.310,00 (vinte três mil trezentos e dez reais), em favor de INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA. CNPJ: 00.460.831/0001-46, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Parecer 224 da Procuradoria da AGENERSA (doc. SEI n° 54903041).

Id: 2497813

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATOS DE TERMOS

***INSTRUMENTO:** Contrato de Gestão Associada de Sumidouro. **PARTES:** Município de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuente, Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Gerenciamento com a transferência pelo Município das atividades de organização e gerenciamento da prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico em sua área urbana, ao Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 40 (quarenta) anos. **ASSINATURA:** 21/12/2021. **FUNDAMENTO:** art. 8º, §1º, da Lei nº 11.445/2007. **PROCESSO Nº SEI-150001/014539/2021.**
*Omitido em 22/12/2021

***INSTRUMENTO:** Convênio de Cooperação de Sumidouro. **PARTES:** Município de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuente, Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Implementação de ações de forma associada com vistas ao fornecimento amplo e adequado dos serviços de saneamento básico na área urbana municipal. **PRAZO:** 40 (quarenta) anos. **ASSINATURA:** 21/12/2021. **FUNDAMENTO:** art. 8º, §1º, da Lei nº 11.445/2007. **PROCESSO Nº SEI-150001/014539/2021.**
*Omitido em 22/12/2021

***INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão da Prestação dos Serviços de saneamento básico da CEDAE e o município de Sumidouro. **PARTES:** Município de Sumidouro, Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuentes, o Estado do Rio de Janeiro e a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Rescisão do Contrato de Programa de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CEDAE na sede do município. **ASSINATURA:** 21/12/2021. **FUNDAMENTO:** art. 10 da Lei nº 11.445/2007. **PROCESSO Nº SEI-150001/014539/2021.**
*Omitido em 22/12/2021

***INSTRUMENTO:** Contrato de Gestão Associada de Trajano de Moraes. **PARTES:** Município de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuente, Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Gerenciamento com a transferência pelo Município das atividades de organização e gerenciamento da prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico em sua área urbana, ao Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 40 (quarenta) anos. **ASSINATURA:** 21/12/2021. **FUNDAMENTO:** art. 8º, §1º, da Lei nº 11.445/2007. **PROCESSO Nº SEI-150001/014539/2021.**
*Omitido em 22/12/2021

***INSTRUMENTO:** Convênio de Cooperação de Trajano de Moraes. **PARTES:** Município de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuente, Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Implementação de ações de forma associada com vistas ao fornecimento amplo e adequado dos serviços de saneamento básico na área urbana municipal. **PRAZO:** 40 (quarenta) anos. **ASSINATURA:** 21/12/2021. **FUNDAMENTO:** art. 8º, §1º, da Lei nº 11.445/2007. **PROCESSO Nº SEI-150001/014539/2021.**
*Omitido em 22/12/2021

***INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão da Prestação dos Serviços de saneamento básico da CEDAE e o município de Trajano de Moraes. **PARTES:** Município de Trajano de Moraes, Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuentes, o Estado do Rio de Janeiro e a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Rescisão do Contrato de Programa de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CEDAE na sede do município. **ASSINATURA:** 21/12/2021. **FUNDAMENTO:** art. 10 da Lei nº 11.445/2007. **PROCESSO Nº SEI-150001/014539/2021.**
*Omitido em 22/12/2021

***INSTRUMENTO:** Contrato de Gestão Associada nº CONT/IRM/005/2020. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuente, Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado

do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Gerenciamento com a transferência da prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico na área urbana dos municípios metropolitanos ao Estado **PRAZO:** 40 (quarenta) anos. **ASSINATURA:** 16/09/2021. **FUNDAMENTO:** art. 11, inc. VII, al. b, da Lei Complementar Estadual nº 184/2018. **PROCESSO Nº SEI-220002/001019/2020.**
*Omitido em 17/09/2021

***INSTRUMENTO:** Convênio de Cooperação nº CON/IRM/001/2020. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuente, Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Implementação de ações de forma associada com vistas ao fornecimento amplo e adequado dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área urbana dos municípios metropolitanos. **PRAZO:** 40 (quarenta) anos. **ASSINATURA:** 16/09/2021. **FUNDAMENTO:** art. 11, inc. VII, al. b, da Lei Complementar Estadual nº 184/2018. **PROCESSO Nº SEI-220002/001019/2020.**
*Omitido em 17/09/2021

***INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão da Prestação dos Serviços de saneamento básico da CEDAE e os municípios de Metropolitanos, com a intervenção do Estado do Rio de Janeiro. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e, como interveniente-anuente, Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Rescisão do Contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CEDAE nos municípios que integram a região metropolitana do município. **ASSINATURA:** 10/12/2021. **FUNDAMENTO:** art. 10 da Lei nº 11.445/2007. **PROCESSO Nº SEI-150001/000121/2021.**
*Omitido em 13/12/2021.

Id: 2498252

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 081/2023 (DPR). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA VISANDO AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIÇO DE SECRETARIADO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA DA CEDAE, NA GESTÃO DAS REUNIÕES DOS COMITÊS E COLEGIADOS ESTATUTÁRIOS E NO FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REFERENTES AOS ASSUNTOS TRATADOS COM CONTROLE DE ACESSO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), HOSPEDADA EM DATA CENTER LOCALIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL (BRASIL), ACESSÍVEL EM MICROCOMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS, EM MODOS ONLINE (CONECTADO À INTERNET) E OFFLINE (NÃO CONECTADO À INTERNET)". **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 379.200,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2023 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/017690/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 0005/2023).

Id: 2498012

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 070/2021 (DSG). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. **OBJETO:** "RENOVAÇÃO CONTRATUAL E A SUPRESSÃO QUANTITATIVA". **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 10.388.400,00 (dez milhões, trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2023 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E12/800026/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 611/2021).

Id: 2498007

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 158/2022 (DTP). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS S/A. **OBJETO:** "PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS". **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR:** SEM VALOR. **DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2023 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/027439/2022.

Id: 2498008

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 045/2018 (DFI). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. **OBJETO:** "Incluir as Cláusulas 2.1.7, 2.1.8, 2.1.9, 2.1.9.1, 2.1.9.2, 2.1.9.3, 2.1.10, 2.1.11 e 2.1.12 ao contrato". **PRAZO:** SEM PRAZO. **VALOR:** SEM VALOR. **DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2023 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E07/100404/2017.

Id: 2498009

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 125/2019 (DFI). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. **OBJETO:** "Incluir as Cláusulas 2.1.8, 2.1.9, 2.1.10, 2.1.10.1, 2.1.10.2, 2.1.10.3, 2.1.11, 2.1.12 e 2.1.13 ao contrato". **PRAZO:** SEM PRAZO. **VALOR:** SEM VALOR. **DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2023 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-07/100.880/2018.

Id: 2498010

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 126/2019 (DFI). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. **OBJETO:** "Incluir as Cláusulas 2.1.8, 2.1.9, 2.1.10, 2.1.11 e 2.1.12 ao contrato". **PRAZO:** SEM PRAZO. **VALOR:** SEM VALOR. **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-07/100.880/2018.

Id: 2498011

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2023 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE VAZÃO ADCP COM PLATAFORMA FLUTUANTE **DATA DA ETAPA DE LANCES:** 15/08/2023 **HORÁRIO:** 11:00 horas **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br **VALOR ESTIMADO:** Sigiloso **PROCESSO Nº SEI-150001/006944/2023.**

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2497875

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato IPERM/RJ nº 009/2021. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Plima Vigilância e Segurança Privada LTDA. **OBJETO:** Reajuste de 9,11% (nove vírgula onze por cento), conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 para os custos decorrentes de mão de obra, para o período de 12 meses a contar de 14 de julho de 2023. **VALOR:** Fica acrescido mensalmente o valor estimado em R\$ 25.247,11 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e onze centavos), sendo estimada a quantia mensal em R\$ 302.373,24 (trezentos e dois mil trezentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), o valor estimado do termo de apostilamento em R\$ 579.901,00 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e um reais), e o valor global estimado do Contrato em R\$ 13.133.169,33 (treze milhões, cento e trinta e três mil cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos). **ASSINATURA:** 01/08/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993 e no parágrafo oitavo da cláusula nona do Contrato IPERM/RJ nº 009/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220003/001468/2020.**

Id: 2498082



De segunda a sexta
Das 8h às 17h
Rua Professor Heitor Carrilho,
Nº 81, Centro, Niterói, RJ
(21) 2717-5299
@culturaleiladiniz
Entrada franca

Exposições
Oficinas
Teatro
Música

Sala de
Cultura
Leila Diniz